



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

uso público pelas pessoas portadoras de deficiência, na forma da lei, que disporá quanto a normas de construção, observada a legislação federal.

Esta proposta vai ao encontro desse princípio, na medida em que prevê a disponibilização de cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida nas escolas, contribuindo assim para uma maior acessibilidade aos direitos assegurados a área educacional.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA



Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 769 / 2012
Folha Nº 02 RITA